



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **RECOMENDAR** A TODOS OS DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE QUE NÃO EMITAM DECLARAÇÕES DE NENHUMA ESPÉCIE DIRETAMENTE AOS DISCENTES. TAL ATRIBUIÇÃO É DE RESPONSABILIDADE SOMENTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, OU SEJA, PRÓ-REITORIAS, CENTROS, DEPARTAMENTOS E COLEGIADOS DE CURSO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2008.


REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA